



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO 1146/2026 - GAB/05

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, por meio deste, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, indicando, por meio deste, **A INSTALAÇÃO DE CONTÊINER DE LIXO NA AVENIDA JOSÉ CUSSUOL, NA ALTURA DO nº 286, NO BAIRRO RESIDENCIAL RIO DOCE.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A presente indicação justifica-se pela necessidade urgente de instalação de um container/contentor de lixo na referida rua, tendo em vista as constantes reclamações dos moradores acerca do acúmulo inadequado de resíduos sólidos no local.

A ausência de equipamento apropriado para o descarte do lixo doméstico tem ocasionado sérios transtornos à população, contribuindo para a proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública. Além disso, devido ao acúmulo frequente de lixo nas calçadas e vias públicas, alguns moradores acabam realizando a queima dos resíduos como forma alternativa de eliminação, prática esta que gera poluição ambiental, desconforto à vizinhança e riscos de acidentes e problemas respiratórios.

Dessa forma, a instalação do container de lixo proporcionará melhores condições de higiene, organização urbana e qualidade de vida aos moradores, além de colaborar com a preservação ambiental e o adequado manejo dos resíduos sólidos no município.

Por tais razões, solicita-se ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a adoção das providências necessárias para atender esta importante demanda da comunidade.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,
P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **03/08/2026 15:18**

Checksum: **9F1E718F3F96C5032C4A86BCB33266E24D29C8C016299F94771AD695A0262D09**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.